



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA 03/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3541/2024: SOBRE A DESISTÊNCIA DE RECURSO

A Comissão Especial para Processar Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e ou dispensa de chamamento público da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), formada por Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro na sala de reuniões da Secultur, às treze horas e trinta minutos, para deliberar sobre a fase de recursos do **Edital nº. 3541/2024-Chamamento público, Processo nº. 40/2024** (grifo nosso), que trata da seleção de projetos nas áreas da música instrumental, canto coral, danças folclóricas para celebração de Termo de Fomento, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 3807/2017. O colegiado verificou que a organização **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ 04.378.703/0001-09, apresentou o Ofício nº.03/2024– CMC** (grifo nosso), conforme previsto no item 10.3 do edital, Protocolo SECULTUR nº. 65 do dia 15/04/2024, desistindo de interpor recurso ao julgamento da proposta para projeto da área do canto coral, consideramos, portanto, que será mantido a pontuação do julgamento deste colegiado que foi de 86 (oitenta e seis) pontos. Também entrou com pedido de desistência de recurso a avaliação desta comissão, a entidade **Grupo de Arte Nativa Os Chimangos CNPJ nº.87.084.042/0001-36** (grifo nosso), proponente na área de danças folclóricas sob protocolo Secultur nº.69 do dia 16/04/2024, no qual declara a desistência da interposição de recursos, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta de 71 (setenta e um) pontos. Os membros identificaram que a organização **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ 08.765.783/0001-06 (grifo nosso)**, através do Ofício nº.07/2024- BMDCCM sob protocolo SECULTUR nº.71, do dia em 16/04/2023 por meio de seu representante legal, declara a desistência da interposição de recursos, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta de 70 (setenta) pontos. Registra-se que os ofícios serão anexados a esta ata e serão parte do processo nº.40/2024 deste edital. O Colegiado certifica-se após criteriosa análise, sendo observada a não existência de segundo colocado e ou outros participantes em cada uma das três áreas objeto de repasse, que o processo poderá ser remetido ao Administrador Público para homologação do resultado, conforme previsto no edital nº.3451/2024 e, posteriormente, aos demais atos relacionados ao processo de chamamento público, conforme previsto em lei e no edital supracitado. Nada mais havendo a constar, encerra esta sessão sendo a ata assinada pelos membros citados na abertura. *(Ilha) (Nunes) (Heron)*



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 15/09/1990 - CNPJ Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305-03
Entidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232
RUA XV DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

Ofício 03/2024

Caçapava do Sul – RS 15 de abril de 2024

À Comissão de Seleção – Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024.

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.3541/2024.

Coral Municipal Caçapavano, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA XV de novembro, 84, Bairro centro, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a). Ione Vargas Vivian função presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, **DESISTIR** da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente Coral Municipal Caçapavano(classificada) com 86 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 3541/2024.

Nestes Termos

Pedimos deferimento.

Coral Municipal Caçapavano

Ione Vargas Vivian
Ione Vargas Vivian



VISTO

Data 17/04/2024

St.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 69 Data: 16/04/2024


Responsável

Caçapava do Sul, 15 de abril de 2024


À Comissão de Seleção – Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024.

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.3541/2024.

Grupo de Arte Nativa “Os Chimangos”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Pedro F de Campos, 1560 em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36, neste ato representada por seu representante legal Sr. Irajá Gervásio Lemos, presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata 01/2024 de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente classificada com 71 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 3541/2024.

Nestes Termos

Pedimos deferimento.


Irajá Gervásio Lemos
Presidente

Grupo de Arte Nativa “Os Chimangos”



VISTO

Data 17/04/2024





BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO CAÇAPAVA DO SUL / RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 71 Data: 16/04/2024

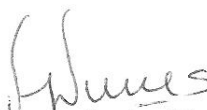

Of.nº007/2024 Caçapava do Sul, 16 de Abril de 2024.

À Comissão de Seleção – Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024.

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.3541/2024.

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Liberdade s/nº, Bairro Floresta em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.783.0001-06, neste ato representada por sua presidente, **Fátima Jovane Santos Nunes**, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, **DESISTIR** da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente classificada com 70 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 3541/2024.

Nestes Termos
Pedimos deferimento.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM



VISTO

Data 17/04/2024



